

Saudades

CHARLES MAURRAS

Morreu Charles Maurras.

Sobre o seu esquife chora a França tradicionalista e vomita injúrias a França revolucionária.

O maior jornalista político do nosso tempo trazia em si toda a sensibilidade poética dos homens da Provença.

Com o poder do seu estilo exaltou os valores imortais da história de uma nação cuja grandeza ele sempre atribuiu ao Catolicismo e à Monarquia. A França decadente da república e do laicismo teve em Maurras o mais implacável acusador. Seus artigos eram temidos pelos homens da III.^a República, nos tempos da *Action Française*, e pelos da IV.^a, quando escrevia da prisão para as colunas de *Aspects de la France et du Monde*.

Foi uma das muitas vítimas da pseudo-resistência, naqueles dias tenebrosos do novo Terror, organizado pelos comunistas sob as vistas complacentes de De Gaulle e com a colaboração do M.R.P. Os intelectuais da direita eram então sumariamente eliminados, sob pretexto de colaboracionismo. Condenado à prisão perpétua, não emudeceu. Não diminuiu em nada, antes fez crescer ainda mais a vibração de sua linguagem.

Seu patriotismo não podia tolerar o que estavam fazendo da França. O ódio ao mal — que é consequência necessária do amor ao bem — tornava-o por vezes violento nas expressões. Por isso, muitos o censuraram, vendo nele um homem apaixonado e cruel. A mediocracia contemporânea não pode compreender Maurras.

Veio do positivismo. E sendo assim, não alcançou desde logo o verdadeiro sentido dos ideais da Cristandade, que se apresentavam aos seus olhos fundidos com as glórias da França, mas sem o esplendor do sobrenatural. O naturalismo político em que caiu foi a raiz do conflito com a Igreja. Na defesa intransigente da verdade, a Santa Sé condenou a *Action Française*, como no século passado condenara o *Avenir*.

Ao contrário de Lamennais, depois da condenação do *Avenir*, Maurras encontrou o caminho da reconciliação. O orgulho

fizera Lamennais morrer impenitente. A humildade, que Maurras aprendia com o exemplo de Santa Teresinha do Menino Jesus, de quem era grande devoto, o levou à submissão.

Leão indómito, jamais se curvara ante os homens, mas abaixou a cabeça para receber o perdão do Vigário de Cristo.

O pensamento político de Charles Maurras, expurgado de seus erros pelo acto de submissão a Roma, é a mensagem da França autêntica nos dias conturbados de uma França envilecida e desgarrada de sua vocação.

Reconquista n.º 4, volume III, 1952



ESTATUTOS

d o

CENTRO MONÁRQUICO DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS

*Luís de PN
dai foi tirado o estatuto,
publicado no Diário
oficial
e ma par
14026*

DOS FINS

Artº. I - Está criado nesta capital pelos cidadãos abaixo-assinados, brasileiros natos, o Centro Monárquico de Estudos Sociais e Políticos.

Artº. II - O C.M.E.S.P. tem por fim firmar nos associados a consciência verdadeiramente nacional da Raça e Pátria Brasileira, à luz duma teoria política em harmonia com a tradição nacional e as sciências sociais; realizar estudos de toda espécie sobre a universalidade das questões que interessam à vida nacional, tanto na parte teórica como na parte prática; publicar um jornal - PÁTRIA NOVA, que seja o portavoz dos ideais do Centro; realizar outras obras práticas.

DOS MEIOS

Artº. III - Para alcançarem êsses fins, os relatores dêstes Estatutos (assim como aqueles que forem admitidos ao Centro), se comprometem a:

- 1º. Contribuir com um mínimo de 20\$000 mensais para compra de livros e manutenção do periódico Pátria Nova *(revisão)* que será editado pelo Centro nesta cidade. Contribuição paga na sede.

- 2º. Propagar e defender, onde quer que fôr conveniente ou necessário (e prudente), a teoria política e os ideais do Centro.

- 3º. Reunir-se, ao menos uma vez por mês, na sessão da leitura e discussão metódica dos artigos ou relatórios por ser publicados em Pátria Nova.

- 4º. Proceder moral e correctamente na vida privada e pública, de forma que dada um possa ser apontado como exemplo de cidadão da Pátria Nova (nome que também se aplica ao próprio Centro).

Artº. IV - Faltar aos reclamos dêsse artigo é motivo de suspensão e expulsão.

DOS SÓCIOS

Artº. V - Podem ser sócios todos aqueles nacionais que possam e queiram contribuir pecuniária (obrigatório) e intelectualmente, ou só pecuniariamente, excepto se professarem doutrinas políticas contra a Pátria, a Família e a Religião.

Artº. VI - Os sócios fundadores *(abaixo-assinados)* constituem o conselho e podem reunir-se em sessões especiais quando necessário. Têm autoridade fiscalizadora sobre as directorias que podem ser depositas por êles ou devem demitir-se, caso o conselho emita o voto de desconfiança na sua gestão. Este Conselho é presidido pelo Alto Conselheiro eleito pelos fundadores.

Artº. VII - Os candidatos devem ser propostos por sócios, sendo êstes responsáveis por êles durante os primeiros meses.

dos fundadores

Net



DA AUTORIDADE

Artº. VIII - Ha um Chefe e um tesoureiro, eleitos por todos os sócios. O Chefe escolhe dois secretários e é elle mesmo o gerente do órgão monarchista de orientação católica PÁTRIA NOVA, cuja direcção ficará perpetuamente a cargo do primeiro relator destes Estatutos.

Advertência. - "De orientação católica" quer dizer que não poderá esse órgão contrariar a doutrina social católica romana, adoptando p.ex. os erros do liberalismo dominante.

Artº. IX - O mandato do Chefe e do tesoureiro é de dois annos, sendo reelegíveis; o dos secretários, de um ano.

Artº. X - A não serem os fundadores, ninguém poderá ser Chefe antes de dois annos de associado.

§ único - O Chefe deve ser intellectual, e o candidato a esse cargo deve ser persona grata do Chefe que termina o mandato, devendo, no acto de tomar posse, jurar, perante Deus, defender a teoria política da afirmação da Raça e da Pátria Brasileiras e defesa da Pátria, da Família e da Religião.

Artº. XI - Compete ao Chefe conservar, promover e aperfeiçoar os trabalhos do Centro em suas formas práticas e iniciativas particulares; afinal, administrar a associação em tudo:

- 1. Completar a directoria nos cargos de nomeação ou preencher os de desistentes;
- 2. Designar os directores das várias secções, se as houver;
- 3. Zelar pelo fiel cumprimento dos Estatutos.
- 4. Autorizar qualquer comissão, representação ou comunicação em nome do Centro;
- 5. Nomear comissões para quaisquer trabalhos, e punir os comissionados faltosos;
- 6. Designar dia, lugar e hora de sessões, abri-las, presidi-las e encerrá-las;
- 7. Chamar à ordem, em sessão ou fóra dela, qualquer faltoso;
- 8. Suspender ou expulsar os indignos;
- 9. Despachar todos os papeis;
- 10. Numerar e rubricar todos os livros, abrindo-os e encerrando-os com os termos próprios;
- 11. Autorizar por escrito qualquer despesa urgente, que será notificada aos sócios todos na primeira sessão geral.
- 12. Consultar o Conselho dos Fundadores quando surja um caso delicado de carácter social.

Artº. XII - No caso de impedimento do Chefe, que este deve comunicar por escrito, será elle substituído por um fundador.

Artº. XIII - Compete ao 1º secretário:

- 1. Redigir todo o expediente do Centro, assinando com o Chefe;
- 2. Ser o transmissor do desenvolvimento da acção do Centro para outras associações ou personalidades, segundo determinação do Chefe;
- 3. Enviar aos jornais e aos sócios as notícias de actos, sessões por se realizarem ou realizadas;
- 4. Secretariar nas sessões;
- 5. Zelar pelos objectos da secretaria.

Artº. XIV - Compete ao 2º secretário:

- 1. Auxiliar o 1º secretário e substituí-lo em sua falta e impedimento que deve ser comunicado pelo 1º secretário;
- 2. Providenciar particularmente a respeito dos avisos na séde.

Artº. XV - Compete ao tesoureiro:

- 1. Receber as contribuições;
- 2. Cuidar de todo o movimento financeiro do Centro, de acôrdo



com o Chefe.

- 3. Ter sob sua guarda e responsabilidade os recursos pecuniários e em geral todos os documentos e valores pertencentes à associação, assim como o inventário das suas propriedades móveis e imóveis.
- 4. Receber qualquer donativo e tudo em suma que seja referente à receita, de qualquer procedência, bem como inventariar os objectos doados, guardando os documentos.
- 5. Assinar todos os recibos em livros de talões numerados e rubricados pelo Chefe.
- 6. Fazer incluir no relatório da directoria o balancete da receita e despesa geral ao tempo do seu mandato.
- 7. Apresentar bimensalmente, em reunião geral, um relatório do movimento financeiro, incluindo o do periódico Pátria Nova, de que é gerente o Chefe.

Artº.XVI - Não ha comissão de sindicância. A sindicância sobre um candidato ou sobre um facto é feita por sócios indicados "ad hoc" pelo Chefe, oportunamente.

DAS PENALIDADES

Artº.XVII- É caso de suspensão ou exclusão, conforme a gravidade, a prática notória de imoralidade ou injustiça na vida privada ou pública, assim como a manifestação pública de doutrinas contrárias à da "Patria Nova" (no essencial e não na técnica).

DAS SESSÕES

Artº.XVIII-As sessões começam e terminam com uma invocação a Deus a favor da Pátria Brasileira, da família e do indivíduo.

Artº.XIX - As sessões são técnicas ou de exortação.

- § Iº - As sessões técnicas são reservadas aos intelectuais do Centro para discussão das soluções dadas a problemas propostos sobre qualquer face da existência e actividade nacional: organização geral, economia, valorização da Raça Brasileira, defesa social e nacional, - tudo enfim que possa contribuir para o erguimento moral, económico e político do Brasil, e, particularmente, para
- § IIIº- As sessões da Pátria Nova, de exposição e discussão de artigos que se hão de publicar no órgão, podem ser técnicas ou de exortação, segundo scientifique oportunamente o Chefe aos centralistas.

firmeza e unidade
da Pátria.

DA SÉDE, BIBLIOTECA, ETC.

Artº.XX - A séde, aberta e fechada pelo tesoureiro, estará ás ordens dos associados das ás 22,30 horas.

Artº.XXI- Nessas horas pode a biblioteca ser consultada por qualquer sócio; mas nenhum livro pode ser retirado para fóra da séde.

Artº.XXII-Como o C.M.E.S.P. quer especialmente formar "um escol de bom pensamento para a boa acção", a séde é lugar somente de leitura, estudo, conferências, conversação digna, e de jogos silenciosos, como xadrez, dama, etc. Deve reinar nela o maior respeito, dignidade, camaradagem. Conversas equívocas e inconvenientes não se toleram.



DA RENOVAÇÃO DO GOVERNO DO C.M.E.S.P.

- Artº. XXIII - O Conselho dos Fundadores tem seu chefe, o Alto Conselheiro, que é eleito por três anos e que nomeia o seu secretário. É reelegível. O dia de eleição é o 9 de janeiro ou domingo que se siga. Compete ao Conselho orientar a directoria, fiscalizá-la e velar por que se não desvirtue o fim da obra.
- Artº. XXIV - A eleição do novo governo do C.M.E.S.P. é no dia 28 de Janeiro (data da Abertura dos Portos do Brasil) ou domingo que o siga.
- Artº. XXV - Os votos, contrários ou favoráveis à chapa oficial, são orais e individuais, dados após a chamada.
- Artº. XXVI - Imediatamente após eleito, o Chefe proclama os seus auxiliares de nomeação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Artº. XXVI - Estes estatutos nunca poderão ser reformados no que respeita à orientação católica do Centro e à existência do Conselho dos Fundadores, e no mais não podem sê-lo contra a vontade de cinco fundadores.
- Artº. XXVII-e último. - Todos os casos omissos ficam ao critério do Conselho dos Fundadores e da directoria.

Cidade de S.Paulo, aos 31 de março de 1928, ano 106º da Independência e Império do Brasil.

(Assis). Veiga dos Santos, phil. et lit. bach.
Paulo Dutra da Silva, engº. civil.
Paulo Sawaya, acadêmico de medicina.
Dr. Carlos Rocha Prado, médico.
Joaquim P. Dutra da Silva, phil. et. l. bach.
Salathiel Campos.
A.G. Ramos. phil. et. lit. bach.





ACÇÃO IMPERIAL
PATRIANOVISTA
BRASILEIRA
CONSELHO
PROVINCIAL
R. CIRILO DE CASTRO, 53
MACEIO - ALAGOAS

Maceio, 31 de Julho de 1947.

Meu prezado e illustre amigo
Dr. Belindo Vaz dos Santos - Rua
dos Capetães Generaes - 121 - S. Paulo

Glória a S. S. Trindade!

Primeiro que tudo, os votos de felicidades e prosperidades, à sua estimada personalidade. Estão, entranhando o silencio em que V. Exa. acha-se emerso. Qual é motivo de não mais escrever-me? Pois continue a guardando nossa Felice Bondeira Neto enviou-lhe uma carta? Que diga ele?

Parece que os carcereiros estão sabotando a nossa correspondencia. E' preciso muito cuidado, os comunistas não dormem, e Felice Bondeira Neto diz-me certa vez, que os integralistas procuram sempre desviar a nossa correspondencia. Imagina os comunistas! Eles estão agindo agora, em toda parte.

O que há aí em S. Paulo? Tem sido noticiado sobre P. Pedro Henrique? Porque não vieram mais os magnificos boletins? Tenho esperança em Deus que brevemente chegarão até aí, apesar de muito nos entender. Que me diga sobre o momento actual?

Felice Bondeira Neto falou aqui em nosso educandário, por ocasião de uma festa escolar, agora no dia 26, discursará novamente.





AÇÃO IMPERIAL
PATRIANOVISTA
BRASILEIRA
CONSELHO
PROVINCIAL
R. CIRILO DE CASTRO, 53
MACEIO - ALAGOAS

11

É pena que Felix Bandeira não queira cooperar ao lado do movimento, em virtude de seu espirito! É preciso tentar mais uma vez para ver se conseguiremos.

Como vai passando o glorioso S. Paulo com o novo governo! Devemos mais do que nunca estar sempre em correspondência. Tem o tratado feito com a restauração da Mesma que Espanha! Que me diz a respeito?

Portugal e Brasil não deveriam seguir o mesmo exemplo! O serviço de boletins de propaganda foi suscitado? É preciso mais ação, afim de que não tenhamos de ficar repletos somente a correspondência. Sei que V. Exa. é um bom labor incessante e não deixará sempre de animar e incentivar o novo grandioso movimento que será a salvação do Brasil.

Os outros Provinces não desferiam, no entanto a semente está bem plantada. O que se faz preciso é sempre conservar os adubos civilizatórios e mais ver a produção. Estão reunidos aí, como de costume? É preciso não perder tempo e continuar a propaganda.

Aqui estarei sempre a postos pela grandeza do Brasil.

Por Deus pelo Brasil e por
M.B. Na ultima ho. ferados!
na serás dados logar
aos que não trabalharia
que diz!

Prof. J. S. Cardoso
S. P. P.

Recibi os boletins nr 13. Estamos!!



Vigilados Santos

Pátria-Nova

Ordem do dia

Estatutos. Registro do Centro.
Continuação dos estudos. Monografias à
vontade sobre o 1º artigo.

Amor à
Pátria

Sede.
Comentário sobre factos do passado mês.
Quem tem de os comentar, para o mês
a seguir, sob o novo ponto-de-vista.

Tant.

Tomada de censo nacional. Voto dos religi-
os e padres.

Escolas, patronatos, círculos operários, neutra-
lidades, cooperativas, sindicatos, ligas,
ou associações.

1ª Copiração de professores católicos.



28-I-1929

A.³ Sessão

8. mai. 1929
P. 013

Carlos Prado, Paul Sawaya.

Veiga, Amarante, Dutra, S. Marcundes, J.

1.^o - foi comunicada a existência de...

S. Marcundes falou sobre responsabilidades as instituições subordinadas

As mensalidades começaram a ser cobradas desde Dez-1928.

Veiga será tesoureiro
programa

I Ponto - S. Marcundes Responde ^{Veiga} Dutra, 1.^o Lopo.

II Ponto - Agno

III Ponto - Clathier, Carlos Prado e Veiga.

IV - Ponto - Paulo Dutra, Paulo Sawaya, Oscar Amarante.

V - Ponto - papaterra (?).

VI - Ponto - Capital no centro - (com o da V)

VII - Ponto - Política Internacional Ativa e Christa - ^{Veiga Dutra}
Luc, de la Pinere

Ficam resolvido sobre o prazo para desenvolvimento dos pontos
q. as comissões se reunissem particular entregando seus trabalhos
na ultima reunião do 1.^o semestre de 1929.

Dia 25 de Março às 7hs. em L. Bento, uirra, comunitad geral
no dia 31 de Março às 15hs. aqui compromisso.





8. Maio 1920
1920

AÇÃO IMPERIAL PATRIANOVISTA BRASILEIRA

SÉDE PROVISÓRIA: RUA DE S. BENTO, 1

CAIXA 3540

S. PAULO

- Coronel Antônio Cardoso de Moraes 15
E.P.A. Novo-Horizonte. Vila Catanduva
- Lídio dos Santos. Piquete. 20
- Pascoal Decrescenzo. Caixa 62. Tapapuã. - 30
- Sebastião Benedito de Oliveira. Caixa 102. Tanaby. 20
- Dr. Heráclito Amâncio Pereira. Rua do Comércio 52. Vitória ¹⁰⁰: Esp. Sto.
- Paulo Fragoso Coimbra. Farmácio S. Paulo. São José dos Campos. 30
- Dr. Pedro de Alcântara Dias da Silva. Av. Brig. Luís Antônio 1258
- Décio P. Magalhães Gomes. Cafelândia. - 5
- Dr. Leandro Cavalcanti. Batatais. - 5
- Fidêncio Vale. Ipitanguy. Cananéia. - 5
- Amâncio Santana. Bolsa de Jacupiranga. Pariquerassú. - 5
- Prof. Nelson Monteiro. Pariquerassu. - 5
- Bento dos Santos Guerra. Largo S. Benedito. Arm Armazém. Amparo. 10
- Alberto Carlotti. Duas Pontes. Coqueiros. Mogyana. - 5
- Miguel Xavier de Carvalho Cotrim. R. Carlos Gomes 38. Rib.-Preto. - 10
- Dr. Mário Vilhena. Franca. - 15
- Antônio Mendonça de Queiroz Teles. Hotel Central. Jahu. - 20
- Dr. Manhães Barreto. Catanduva. - 5
- Agnelo Trama. Rua Dom Pedro II. Guarulhos. 15
- Sgto. Pascoal Rossi. Pôrça Pública. Araçatuba. 15
- Cap. Esdras de Oliveira. 48 Bat. Pôrça Pública. Baurú. - 10
- Sebastião Moreira de Azevedo. Patrocínio. Minas.
- Dr. Jadyr Campos. Colégio Arnaldo. Praça João Pessoa. Belo-Horizonte. 200
- Dr. Paulo de Melo Rezende. Prça dos Remédios, Manaus. 100
- Acaã. Raimundo de Moura. Red. "Estado do Para". Belem. 200
- Bianor Rio de Lima. Teresina. Piauí. - 100
- Prof. Álvaro Passos. Red. de "Renascença". Aracajú. Sergipe. - 200
- Milton Patrício de Almeida. Cayuá. Linha Sorocabana. - 15
- Otelino Hardy Silva. Itaquaquecetuba. - 5
- Leopoldo da G. de Oliveira. Barry. - 10
- Máris Traves Mogy-Mirim - 20
- Osvaldo Pacheco de Carvalho.
- R. Paula Sousa 249. Jhu. - 100
- Elias Doumit - Pólo União. Sta. Catarina. - 200 (Vire)



- Aldes Allegratti - 100
Coneio de Zaho. Viadutos.
Munic. de B. V. do R. J. do Sul.
Exechim.

- Boufik J. Daher 80
Hotel Municipal.
Quarupessa.

- Aldo Pasquali Vieta. 100



ESQUEMA DE ORGANIZAÇÕES PATRIANOVISTAS NO PAIZ

PARANÁ

Raimundo Ferreira de Santiago, av. Joaquim Nabuco, 184.
Dr. Anallio de Rezende, r. Jose Paranaíba, 27.
Dr. Hirmínio de Carvalho, r. Henrique Martins, 93
Cel. Jose Mendes Filho, pr. Jos. Rescendos, 24. **PARANÁ**
DR. Paulo de Melo Rezende, pr.

PARÁ

Acad. Raimundo de Moura, red. "Estado do Pará", Belém.
Dr. Ponde Chaves, trav. 14 de Março, 87-A

PARANHÁ

Pe. Carlos Bacela-r, Seminario Sto. Antonio
Jose Labre de Lemos, em Caxias.
Dr. Vicente Celestino, em Caxias.
Eosarino Machado, ran. Osvaldo Cruz, 781.

PIAUI

Bianor Rio de Lima, Teres. na.

PERNAMBUCO

Prof. Rosendo Ribeiro, av. Visconde de Capanhye, 2729
Dr. Andrade Fartado, red. d "O Nordeste"
Jose Valdivino de Carvalho, r. Floriano Peixoto, 411. **PORTALEZA**

RIO GRANDE DO NORTE

Dr. Luis da Câmara Cascado, av. Junqueira Ayres, 193.
Honorio Ribeiro Dantas, r. Apodi, 384. **NATAL**
Dr. Jose Ivo Norreira

ACRE

Dr. Valdemar Torres da Costa, em Rio Branco.

PARECÍ

Dr. Coelho, redação da "Imprensa", r. Epitacio Pessoa, 294

PERNAMBUCO

Severino P. de Lyra, ex 555
Dr. José Maria de Albuquerque Melo, Bib. Publica
Dr. Manuel Lebarboe, Banco do Brasil.
Condego Xavier Pedrosa, Acad. Letras, r. do Hospicio, 178.
Jose Seabra Fagundes, r. do Hospicio, 371.
Luiz do Rego.
Centro D. Pedro Henrique, ran 1 de Março, 72. **Cx. 552.**

Rio Branco, Antonio Napoleão Arcoverde, Raul Fontes,
Estela Margarida Novais. Lucilides Arantes, Dr. Claudio
Cunha, Dr. Joaquim Gordo.

Patrolina - pe. Moura Cavalcanti
Est. Tapera - Dr. Antenor Pedrosa. - so. Superior Agric.

ALAGOAS

Prof. Jose da Silva Cardoso. Rua Cirilo de Castro

SERGIPE

Prof. Alvaro Passos, red. "Renascença",

BAIA

Dr. J. J. Nascimento Junqueira, re
Gessano Tomerl. *Colégio N.*
Jose Mendes de Nogueira.
Antonio Rocha Paes, r. M.

Sebastião de Melo, vereador, res. em Uasentina.
Ernesto José de Souza, Petropolis.
Pedro Prosvot, Ceramica Itaipava.

Dr. Rafael Paciello, rua visconde de Rio Branco, 57.
Isac Tapajoz, redação da "União", rua Buenos Ayres,
111. Rio.
Acad. Felipe Jogait. Niteroi, red. "Voz Amadueira".

RIO GRANDE DO SUL

Alcides B. Allegretti, em Viadutos.
Jose Graf, em "rechin".
Luiz Formighieri, em Marcelino Ramos.
Alberto Rosa, ex. 57, em Rio Grande
F. de A. Lorea Pinto, red. "Crusceiro do Sul".
André Piloski, Ferroviario, Santa Maria.
Marcio Jose dos Reis - 3 R. Riachuelo.
Baronesa de Aredo Coelho.

SANTA CATARINA

Elias Donit, rua 7 de Setembro, 26. Porto União
Henrique Theodoro Harger, Jaraguá.
Cel. Manoel Barbosa Pinto, Porto União
R. Oliveira, ran Ipiranga, 615. Joinville

PARANÁ

X A. A. Vonosky, rua marechal Floriano Peixoto, 2434
Trajano Cordeiro, Morretes.
João Marques de Moraes, Santa Barbara, Palmas.
Vital dos Santos Lima, União da Vitoria.
Hilario Zaneta dos Santos, Gustavo H. Berger, ex 516
Prof. Luis G. Cardoso Rangel, em Castro.

URUGUAY

Luis Fernando da Quistela, a / da Mirtilla Casariego,
Cana Apsires & Cia, Dep. Cerro Largo, R. Branco.
Sociedade Brasileira de Montevideo, calle Florida, 1418
Dr. Felix Contreiras Rodrigues 7ª Sessão Rivera.

INGLATERRA

Red. Of "The Royalist International Herald", 94
Strand, London, W.C.2. União Britânica de Fascistas -
Sir Oswald Mosley 1, great Georg str. Westminster
London, S.W.1.



8 mai 1912
24322

ORAÇÃO DOS PATRIANOVISTAS.

SANTÍSSIMA TRINDADE, iluminai-nos e fortificai-nos para
lutarmos pela Pátria e a Igreja.
VIRGEM IMACULADA; Padroeira do Brasil, rogai por nós,
nossa obra e nossa Pátria.
SANTA TERESINHA, SÃO MIGUEL e SANTOS ANJOS, Padroeiros
especiais de "Pátria Nova", rogai por nós.
SÃO NUNÁLVARES, STA. JOANA D'ARC e VENERÁVEL ANCHIETA,
rogai por nós.



Caro Antunes (org.)
Glória!

Sábado p. l. às 10 hs em casa
do Otaliba, realizaremos a ren-
jão de que já lhe falei e man-
dei recado.

Deixei em seu atueant. a hali-
ce-lho o Brasil por Patrim.
- Nova, de qual. V. dei o 10.
elemento, depois de mim na
ordem histórica.

Quem foi - é!

Sp. 8.9.59
Naturalidade de
pa. Sa.

Antunes

